



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2024.0000428-46
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 05/2023		
Vigência da Parceria: 21/03/2023 à 06/12/2023		Valor Total da Parceria: R\$ 143.000,01
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0000622-69	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0000428-46
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 06/12/2023 à 05/01/2024 apresentada em 08/02/2024, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON
CNPJ: 34.283.762/0001-64
Representante: Cleber de Castro Souza Filho
Telefone de Contato: (71) 99122-5009 / 99979-0693
E-mail: contato@febatri.com.br / cleber.arquivo@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	21/03/2023	R\$ 143.000,01	27/03/2023	R\$ 143.000,01
TOTAL				R\$ 143.000,01

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto COPA REGIONAL DE TRIATHLON		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e promover o fortalecimento da modalidade olímpica Triathlon, no Estado da Bahia, através da realização da COPA REGIONAL DE TRIATHLON,	Indicador 1: Atletas inscritos: nas Etapas	Atletas	Nº de Territórios de identidade	Previsto	Realizado	%
					600	600	100%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova	05	05	100%
	Meta 1. Premiar os três primeiros de cada categoria de alto rendimento e amadores do Triathlon	Indicador 3: Os três primeiros Atletas classificados	Atletas	Resultad o Oficial das Competi ções	03	03	100%
	Meta 2. Premiar os três primeiros de cada categoria de alto rendimento e amadores do Triathlon	Indicador 4: Nº de Territórios de identidade	Atletas	Súmula da Prova	03	03	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O projeto "COPA REGIONAL DE TRIATHLON" atendeu aproximadamente 600 atletas Federados composto por crianças, jovens, adolescentes, adultos e pessoas da 3ª idade, inclusive pessoas com necessidades especiais e impactou um público de 30.000 pessoas durante as 5 (cinco) etapas realizadas.

Para a realização do projeto faz-se necessário a contratação do serviço de Infraestrutura, outros serviços, material promocional e Premiação. A divulgação do evento realizou-se através das mídias sociais e imprensa com Vídeo Promocional com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização desse evento foi importante para os jovens e futuros atletas pudessem adquirir experiência competitiva, integração, além de permitir integração com outros atletas de nível técnico similar, trazendo assim vivência e experiência. As competições foram disputadas com muita capacidade técnica, além de muita interação entre os atletas e a comunidade local, que se beneficiaram de toda estrutura montada deixando uma ótima impressão a todos que fizeram parte desse grande evento.

2.2. Análise da execução financeira

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI. apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;

- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI referente à prestação de contas da única parcela, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 58/2024 em 09/05/2024, 1º Resumo da Notificação 58/2024 em 27/05/2024. As pendências apontadas foram solucionadas no dia 24/07/2024.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à única parcela do Termo de Fomento nº 05/2023 está regular.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 05/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 05/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 34/2023, como regular, sendo devidamente aprovada, com ressalva devido ao atraso na entrega da prestação de contas.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 26/07/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094800615** e o código CRC **A2049AFF**.